

**EDITAL N.º 29/2019 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 15.733.012-8,

**RESOLVE**

retificar o Edital n.º 25/2019-GS/SEED, de 10 de junho de 2019, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária nas funções de Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS, conforme segue:

1. No **Quadro 2.1**, do item **2. Cronograma**, que trata das fases do processo seletivo:

Onde se lê:

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de entrega de recursos	<b>10 e 11/07/2019</b> , até as 17 horas, no NRE de inscrição.

Leia-se:

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de entrega de recursos	<b>12 a 15/07/2019</b> , até as 17 horas, no NRE de inscrição.

Onde se lê:

Função/Carga Horária	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Professor pedagogo: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), Professor Guia-Intérprete e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: até 21 (vinte e um) ou até 42 (quarenta e dois) horas-aula semanais.
----------------------	---

Leia-se:

Função/Carga Horária	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Professor pedagogo: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), Professor Guia-Intérprete e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: até 21 (vinte e uma) ou até 42 (quarenta e duas) horas semanais.
-------------------------	---

2. Os demais itens do Edital n.º 25/2019 – GS/SEED permanecem inalterados.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli  
**Diretor-Geral Interino**  
Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED